MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAI

PROCESSO Nº 23070.013367/2019-83
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 – SRP

PARECER TÉCNICO

GRUPO – 01. Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à organização e realização de cerimonial em eventos diversos como congressos, seminários, mesas redondas, feiras e Colações de Grau (planilha com a descrição dos itens licitados abaixo).

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
GRUPO 1	1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** – com 6 caixas acústicas, 12 microfones com fio com 12 pedestais girafa e 02 pedestais de mesa, 6 microfones sem fio com pedestal, toca CD com operador para o mesmo.
	2	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** – com 4 caixas acústicas, 04 microfones com fio com 04 pedestais girafa e 02 pedestais de mesa, 04 microfones sem fio com pedestal, toca CD com operador para o mesmo.
	3	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** – com 2 caixas acústicas, 04 microfones com fio com pedestal girafa, 02 microfones sem fio com pedestal de mesa, toca cd com operador para o mesmo.
	4	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DATA SHOW** – 3.000 lumens (projetor + computador) com operador para o mesmo.
	5	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO** – de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro
	6	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA** estilo buffet de tamanho 8 metros.
	7	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS** retangulares de tecido jacquard de tamanho compatível para mesa retangular de 8 metros, cores variadas.
	8	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA** estilo buffet de tamanho 5 metros.
	9	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS** retangulares de tecido jacquard, de tamanho compatível para mesa retangular de 5 metros, cores variadas.
	10	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA** estilo buffet de tamanho 3 metros
	11	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS** retangulares de tecido jacquard, de tamanho compatível para mesa retangular de 3 metros cores variadas.
	12	**LOCAÇÃO DE MESAS** com tampo redondo de diâmetro de 1,20 metros.

	13	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS** de tecido jacquard ou cetim, cores variadas para mesa de tampo redondo de diâmetro de 1,20 mt.
	14	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS** de plástico sem apoio para braço
	15	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS** estilo medalhão/ tifany ou similar em madeira/ metal
	16	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAPAS** de tecido para cadeiras de plásticos sem apoio para o braço nas cores branco, bege ou telha.
	17	**LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL,** com medidas aproximadas de **1,20 mt altura x 50cm larg**
	18	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAÇAS DE VIDRO**, para água, modelo bistrô ou similar
	19	**LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM** de Tenda medindo 10m x 10m(100m²)
	20	**LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM** de tablado com capacidade para acomodar 60 pessoas, com altura mínima de 50 cm do chão e 40 cm entre cada degrau, revestido com carpete ou tecido, preto ou grafite
	21	**LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM** de palco 8x6m com revestimento
	22	**LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM** de climatizador evaporativo
	23	**SERVIÇO DE RECEPCIONISTA** – O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, dinâmico, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deverá: agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve(no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações do palestrante/conferencista, autoridades convidadas, contratante e demais participantes, no local do evento ou em outro definido pelo contratante; auxiliar no receptivo do local de chegada (aeroportos, estações, etc.)
	24	**SERVIÇO DE SEGURANÇA** – O serviço deverá ser executado por profissionais capacitados e com experiência na atividade de segurança para eventos. Deverá: agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve(no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações

		do coordenador (a) de eventos, cerimonialista e contratante, no local do evento ou em outro definido pelo contratante.
	25	**SERVIÇO DE COORDENADOR (A) DE EVENTO** – O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de Coordenação, sob a supervisão do contratante, responsável pela organização prévia ao evento, execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, sejam recepcionistas, seguranças, operadores de som e outros.
	26	**SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS** – O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de locução de eventos que deverá seguir criteriosamente as orientações do cerimonialista e do contratante
	27	**SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO** – Gravação em arquivo de alta qualidade, sem compressão, com entrega do produto final já editado em DVD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando a qualidade de iluminação e o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente.
	28	**SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL DIGITAL** – Entrega do produto final em cópias de DVD, em arquivo de alta-qualidade, sem compressão. A edição deve conter, quando solicitado, efeitos especiais digitais, fundo musical e menu personalizado, conforme demanda do roteiro. Identificar cada DVD com etiquetas, contendo as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado, data e demais informações a serem solicitadas. A arte da capa do DVD e da impressão interna poderá ser fornecida pelo contratante e, caso não o seja, deverá seguir as diretrizes traçadas por esse.

Empresa: GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO EIRELI

CNPJ: 26.751.770/0001-60

Resultado da Análise: **Aprovado**

Jataí, 25 de setembro de 2019.

Michaela Andréa Bette Camara
Assistente em Administração – COEC/REJ
SIAPE 1617789